



COMUNICADO SOBRE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, divulgar ao mercado o conteúdo da notificação recebida acerca de uma participação qualificada no seu capital social detida pela JPMorgan Chase & Co., sociedade de direito Norte-Americano em 270 Park Avenue, New York, NY 10017, E.U.A. (“JPMorgan”).

Nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 2.º e 2.º-A do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de outubro de 2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 1 de outubro de 2010, a JPMorgan notificou a REN de uma alteração na participação qualificada e na correspondente posição económica longa que aquela detém no capital social desta. A posição económica longa em causa sofreu uma alteração em 19 de junho de 2012, em virtude da alienação, pela J.P. Morgan Securities Ltd., subsidiária da JPMorgan, mediante transacção realizada fora de bolsa, de 4.000.000 de ações, e subsequente celebração de acordo de aquisição futura de 4.000.000 de ações, todas representativas do capital social e dos direitos de voto da REN.

A posição económica longa da JPMorgan na REN é constituída por 28.152.643 ações, correspondentes a 5,272% do capital social e dos direitos de voto da REN, e compreende a titularidade de 24.152.643 ações ordinárias (categoria A) e o direito de aquisição de 4.000.000 ações nos termos do acordo de aquisição futura acima mencionado, com produção de efeitos em 19 de Setembro de 2012.

Lisboa, 22 de junho de 2012.

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.